



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**  
 Pró-reitoria de Administração  
 Divisão de Contratos (DICON/PRAD)

**UFGD**  
 Universidade Federal  
 da Grande Dourados

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº 21/2020 FIRMADO ENTRE  
 A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE  
 DOURADOS E TELEFÔNICA BRASIL S/A  
 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL  
 PESSOAL - SMP, PARA ATENDER AS  
 DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DE VOZ  
 E DADOS MÓVEIS DA UFGD.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado, a empresa **Telefônica Brasil S/A**, já devidamente qualificados no Contrato nº 21/2020, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.016290/2019-87**, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

1. As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) Reajuste dos preços pela variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), conforme PARECER Nº 2384 / 2021 – DIANACOOFF (ordem nº 93);
- b) Supressão do objeto contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

1. O valor acrescido ao contrato decorrente do reajuste é de R\$ 32.090,37 (trinta e dois mil, noventa reais e trinta e sete centavos). O valor atualizado da contratação após reajuste passa a ser R\$ 215.463,92 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos);

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO**

1. O valor suprimido do contrato decorrente das alterações quantitativas é de R\$ 46.011,20 (quarenta e seis mil, onze reais e vinte centavos), correspondente a 21,35% do valor inicial atualizado do contrato (reajustado);

2. O valor global do contrato após o reajuste e a supressão passa a ser de e R\$ 169.452,71 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

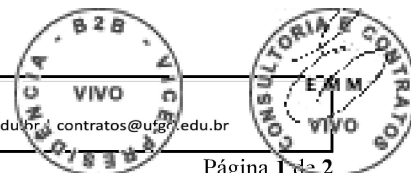
1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

PTRES: 189559

FONTE: 8144000000

PI: M20RKG0100N





Nota de empenho: 2020NE800623

### CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, combinado com o art. 12º do Decreto 9.507/2018, e no art. 65, §1º, “b”, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2022.

*Lino Sanabria*  
Assinado de forma digital por  
LINO SANABRIA  
Dados: 2022.02.25 08:32:02  
-04'00'

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Lino Sanabria  
Reitor  
CONTRATANTE

*Claiton Merg Carvalho*

TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Claiton Merg Carvalho  
Procurador  
CONTRATADA

*Carlota Braga De Assis Lima*

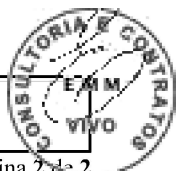
TELEFÔNICA BRASIL S/A  
Carlota Braga De Assis Lima  
Procuradora  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira*

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH)					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
08	Novas Mídias e Imagens	Doutorado em Comunicação ou; Mestrado em Comunicação ou; Especialista em Comunicação ou; Graduado (Bacharelado ou Licenciatura) em Comunicação Social ou Jornalismo.	20h/40h	04	01
09	Rádio Jornalismo/ Telejornalismo	Doutorado em Comunicação ou; Mestrado em Comunicação ou; Especialista em Comunicação ou; Graduado (Bacharelado ou Licenciatura) em Comunicação Social ou Jornalismo.	20h/40h	04	01
10	Geografia Física	Doutorado em Geografia ou Geociências ou; Mestrado em Geografia ou Geociências ou; Especialista em Geografia ou Geociências ou; Graduado (Bacharelado ou Licenciatura) em Geografia ou Geologia.	20h/40h	04	01
11	Geografia Humana	Doutor em Geografia com graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em Geografia; ou, Mestre em Geografia com Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em Geografia; ou, Graduado (Licenciado e/ou Bacharelado) em Geografia.	20h/40h	04	01
12	Sociologia	Doutor(a) em Ciências Sociais ou Sociologia, com Licenciatura em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia.; ou Mestre em Ciências Sociais ou Sociologia com Licenciatura em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia.	20h/40h	04	01

\* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

\*\* Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo IV deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos)

## ANEXO II

## QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1.O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
13	Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	Doutorado em Letras ou Linguística ou; Mestrado em Letras ou Linguística ou; Especialista em Letras ou Linguística ou; Graduado em Licenciatura em Letras - Inglês	20h/40h	04	01
14	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Doutorado em Letras ou Linguística ou; Mestrado em Letras ou Linguística ou; Especialista em Letras ou Linguística ou; Graduado em Licenciatura em Letras - Espanhol	20h/40h	04	01

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
15	Anatomia e Fisiologia Humana	Doutorado em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Mestrado em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Especialista em Anatomia Animal ou Fisiologia ou Zoologia ou; Graduado em Ciências Biológicas	20h/40h	04	01
16	Botânica	Doutorado em Botânica Mestrado em Botânica Especialista em Botânica Graduado em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal.	20h/40h	04	01

\* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

\*\* Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo IV deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 154215

Nº Processo: 23125003343202282 . Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP para atender às necessidades de transportes e deslocamentos dentro do Estado do Amapá, bem como entre suas unidades administrativas localizadas em Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial para atender serviços de motorista para esta IFES. Declaração de Dispensa em 22/02/2022. SELONIEL BARROSO DOS REIS. Pró-reitor. Ratificação em 22/02/2022. JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 331.271,82. CNPJ CONTRATADA : 23.344.956/0001-06 SOMAR SOLUCOES E SERVICOS EIRELI.

(SIDE - 02/03/2022) 154215-15278-2022NE800004

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154502 - UFGD

Número do Contrato: 21/2020.  
Nº Processo: 23005.016290/2019-87.  
Pregão. Nº 66/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Constituem objetos do presente termo aditivo: a) reajuste dos preços pela variação do ist (índice de serviços de telecomunicações), conforme parecer nº 2384 / 2021 - dianacoof (ordem nº 93); b) supressão do objeto contratado. Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.452,71. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2022

Licitação fracassada.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 02/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2022

Licitação deserta.

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 02/03/2022) 154502-26350-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 44/2022

Foi vencedora desta licitação a seguinte empresa: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 03.420.933/0001-26 para os itens 01,02,03,04 do grupo 1. Assinatura da ata em 25/02/2022 vigência até 03/03/2023.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER  
Administradora

(SIDE - 02/03/2022) 154502-26350-2022NE800000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523040742202115. , publicada no D.O.U de 04/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para saúde, do tipo: INSUMOS DE ORTOPEDIA - CIRURGIA DE COLUNA MINIMAMENTE INVASIVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 03/03/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 02/03/2022) 155010-26443-2022NE800550

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.087282/2021-81. Espécie: Contrato nº 006/UFMT/2022. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão Tecnológica intitulado "Programa de Incubação Não Residente da Incubadora Priante". Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 24 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Joanis Telamahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.103571/2021-35. Espécie: Contrato nº 007/UFMT/2022. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "II Curso Básico de Equoterapia da UFMT". Assinatura: 25/02/2022. Vigência: 08 meses. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e Joanis Telamahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.